



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

Sessão Ordinária Nº 5242, de 10/02/2021

TCDF/Secretaria das Sessões
Folha:.....
Processo:
00600-00008874/2020-99-e
Rubrica:.....

PROCESSO Nº 00600-00008874/2020-99-e

RELATOR : CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

EMENTA : Aposentadoria de ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO - SES/DF.

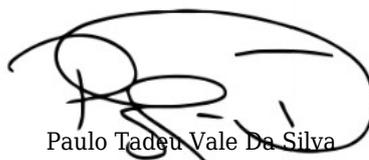
DECISÃO Nº 265/2021

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - determinar que a jurisdicionada apure possível utilização dos períodos de licença-prêmio para mais de uma finalidade (abono de permanência, aposentadoria e conversão em pecúnia), adotando providências para o ressarcimento das quantias porventura indevidamente recebidas, com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório, o que será visto em auditoria; III - autorizar o arquivamento dos autos.

Presidiu a sessão o Presidente, Conselheiro PAULO TADEU. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, ANILCÉIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO e MÁRCIO MICHEL. Participou o representante do MPJTCDF, Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE. Ausente o Conselheiro PAIVA MARTINS.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Fevereiro de 2021


João Batista Pereira De Souza
Secretário das Sessões


Paulo Tadeu Vale Da Silva
Presidente